



## **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS**

### **Projeto de Lei n.º 237/XV/1.ª (BE) – Regime extraordinário de proteção da habitação face à inflação**

#### **PARECER**

A Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei epígrafe.

#### **EXPOSIÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem em «Objeto» proteger os contratos de arrendamento, limitando o aumento de rendas ao coeficiente de atualização de rendas do ano de 2021.

#### **POSIÇÃO DA ANAFRE**

Face ao exposto, afigura-se que as Freguesias não têm atribuições nem competências nesta matéria, entende a ANAFRE não dever emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei.

Lisboa, 2 de setembro de 2022